

ATA DE REUNIÃO

No décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 13h30, por videoconferência no qual a Ata foi acompanhada e validada por todos sendo posteriormente enviada por e-mail para o seu devido registro, realizou-se a 2ª reunião de negociação para tratar do **ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022**, sendo que, de um lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE**, representado neste ato pelos representantes: Sr. Osvaldo Pinto – Presidente, e seus Diretores Srs. Jose Duvilio Roncalho e Carlos Renato da Silva Pivotto, **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS PAULISTAS**, representado neste ato pelo representante: Sr. Ariovaldo Bonini Baptista – Diretor Vice Presidente e seus Diretores Srs. Antonio Carlos Fernandes de Freitas, Arnaldo Pitana e Pedro Edson Marquete e **SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA MOGIANA**, representado neste ato pelos representantes: Diretores, Srs. Ciro Cesar Vianna, Vagner Andre Costa Camargo e Monclayr Antonio Baveloni Junior, e do outro lado a **RUMO MALHA PAULISTA S.A, RUMO MALHA NORTE S.A. e RUMO MALHA CENTRAL S.A.**, representadas neste ato pelos representantes da área de Recursos Humanos, Sr. Luis Fernando de Carvalho e Sra. Raquel Celestino.

Iniciado os trabalhos as Empresas agradecem a disponibilidade de todos para essa 2ª reunião.

Em seguida as Empresas trazem que vem sendo bastante difícil rever a proposta já apresentada anteriormente, tendo em vista todos os desafios enfrentados ao longo de 2021 já narradas na última reunião e que chegar nos patamares previsto de inflação para o período será muito complicado.

Mesmo assim, as Empresas apresentam uma nova proposta que está dentro de suas possibilidades.

Nessa linha, apresentamos as seguintes propostas.

- Reajuste dos salários em 6,5%;
- Ticket, que é importante destacar que no último ano teve um reajuste de 15%, sendo essa uma média dos últimos três anos e que além disso, vem mantendo a mais de 05 anos o mesmo teto para o desconto, com isso, para esse ano precisará aplicar um reajuste de 4% e rever a regra de desconto, reajustando em 2% limitado a R\$ 15,00.

- Diárias, manutenção dos valores e formato atual;
- Auxílio Materno e filho PcD, reajuste de 5% sobre o valor atual (passando para R\$ 367,50);
- Reajuste da tabela de desconto da Assistência Médica no mesmo % aplicado nos salários;
- Demais itens econômicos manter da forma que está.

Pelos Sindicatos:

Ressaltamos que é imprescindível a garantia da data base 01 de janeiro de 2022 pra prosseguimento das rodadas de negociação ACT 2022 o agora se requer.

Vale ressaltar que até o momento a empresa sequer fez nenhuma proposta em relação ao adicional de turno e diária, tema este que é de suma importância à categoria e não podemos seguir sem negociar tais itens, tendo em vista que as diárias operacionais se encontram por demais defasadas.

Além de proposta abaixo da inflação, a Empresa reduz sua proposta de reajuste do ticket em relação a última reunião quando apresentou 5%, agora apresenta uma proposta de apenas 4% e no sentido inverso propõe um aumento do percentual de desconto do ticket alimentação de 1% para 2%, representando aumento de 100% e no teto de desconto um aumento de 300%, passando de R\$5,00 para R\$15,00, ou seja, paga menos e desconta mais.

Os Sindicatos reiteram que a crise econômica nacional não pode recair sobre as costas dos trabalhadores que vem ao longo dos últimos anos com apenas a aplicação da inflação, o que significa ZERO de reajuste, e qualquer índice abaixo da inflação significa redução de salário.

Considerando a proposta apresentada pela empresa, os Sindicatos recusam a mesma e reiteram as propostas trazidas em sua Pauta Unificada, pois entende que essa proposta apresentada pelas Empresas não atende aos anseios da categoria.

Assim, falar em reajuste abaixo do índice de inflação ou parcelamento dos índices inflacionários é falar em rebaixamento dos salários, **E ISSO NÃO PODEMOS ACEITAR.**

Pelas Empresas:

As Empresas reforçam que o ano de 2021, que representa o período de apuração para esse Aditivo do Acordo Coletivo, foi de grandes desafios e impactos, bem como os desafios que teremos ao longo

do ano de 2022, que dificultaram bastante a elevação dos percentuais apresentados em sua proposta.

Cabe novamente lembrar que ao longo dos últimos anos tivemos reajuste médio de 15% no valor do ticket, sem qualquer reajuste no valor praticado nos descontos, o que também deixa claro os avanços contínuos dentro desse item.

De qualquer forma, as Empresas voltarão internamente para verificar quais podem ser as possibilidades de melhor em sua proposta, o que trará na próxima reunião.

As partes concordam nos itens aqui escritos, sendo que por conta de não ser possível a assinatura na presente ata, a mesma será enviada a todos via e-mail.

Agendada a próxima reunião para o dia 18 de janeiro de 2022 às 14h, via videoconferência.

Não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às 15h10 do mesmo dia, sendo que a presente ata será enviada por e-mail aos participantes da reunião.

RUMO MALHA PAULISTA S.A. RUMO MALHA NORTE S.A. RUMO MALHA CENTRAL S.A.

Luis Fernando de Carvalho Raquel Celestino

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA
ARARAQUARENSE**

Oswaldo Pinto Jose Duvilio Roncalho Carlos Renato da Silva Pivotto

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS PAULISTAS,

Ariovaldo Bonini Baptista Antonio Carlos F. de Freitas

Arnaldo Pitana Pedro Edson Marquete

SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA MOGIANA

Ciro Cesar Vianna Vagner Andre Costa Camargo Monclayr Antonio Baveloni Junior